OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado

LEI Nº 2.190 – DE 15 DE JUNHO DE 2.007

REVOGA A LEI Nº 1.846, DE 20 DE JUNHO DE 2.002 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR PRAZO INDETERMINADO, À FIRMA SANTO BARBOSA PINHEIRO GUARIBA - ME

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada neste dia 15 de Junho de 2.007, **APROVOU** e eu **Mário Sergio Cazeri** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.846, de 20 de Junho de 2.002, que dispõe sobre a Concessão Direito Real de Uso de uma área com 1.048,08 metros quadrados, localizada no Distrito Industrial "Francisco Carneiro de Albuquerque" à firma **SANTO BARBOSA PINHEIRO GUARIBA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 66.910.738/0001-02.

Artigo 2º - Proceder-se-a a reversão imediata do bem imóvel ao patrimônio público da Fazenda Municipal, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 15 de Junho de 2.007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado